



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 3ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 241, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Portaria PGR/MPF nº 787, de 29 de setembro de 2015](#) e CONSIDERANDO a) a [Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015](#), que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; e b) a [Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015](#), que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias de Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	PORTARIA QUE DESIGNOU PARA O PLANTÃO	DIA DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIA DE USUFRUTO DE FOLGA COMPENSATÓRIA
Dra. Auristela Oliveira Reis	Portaria PRR3ª nº 236/2016	11/08/2016 13/08/2016 14/08/2016	08/09/2016 09/09/2016 12/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO